



ESTATUTOS DA REDE PARDELA (Borrador)

CAPÍTULO I: ANTECEDENTES

Em março do ano 2010, teve lugar na Galiza (Espanha) organizado pelo CEIDA, o “Curso de Capacitação de gestores de Espaços Naturais Protegidos de Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Guiné Bissau e Moçambique,” projeto financiado pela Fundación Biodiversidad, adscrita ao Ministerio de Agricultura, Alimentación y Medio Ambiente de Espanha, que tinha como principal objetivo contribuir á conservação da biodiversidade de estes países junto ao Desenvolvimento Sustentável das suas comunidades humanas, mediante a formação dos responsáveis da gestão dos Espaços Naturais Protegidos. Pretendia-se capacitar nos conhecimentos e habilidades necessárias para aplicar os métodos e técnicas de gestão mais adequadas para estes territórios, trabalhar em rede e ter acesso aos recursos e instrumentos financeiros co que conseguir as metas da conservação da biodiversidade, compatibles com o desenvolvimento e o progresso socioeconómico da população.

No marco de este processo de capacitação, analisaram-se os problemas comuns das áreas naturais protegidas nos países lusófonos africanos, as suas debilidades para enfrentá-los e o modo de organizar um sistema de apoio mutuo.

Surge assim um ata com uma declaração de intenções para a conformação de uma rede lusófona de gestores de ANPs. Mais é no ano 2012 quando se faz possível a sua posta em marcha, constituindo-se a Rede Pardela, a través de um novo projeto impulsionado pelo Centro de Extensión Universitaria e Divulgación Ambiental de Galiza (CEIDA) e o apoio do Organismo Autónomo Parques Nacionales do Ministerio de Agricultura, Alimentación y Medio Ambiente de España, financiado novamente pela Fundación Biodiversidad.



Âmbito de atuação

O âmbito geográfico de atuação da rede são, no começo, os espaços protegidos no mundo lusófono, incluindo a todos os países da CPLP e a Espanha, com especial relevância em Galiza pero convidando a participar a todas as instituições, entidades, ONGs, profissionais ou autoridades políticas que trabalham no âmbito internacional no campo da conservação e que possam atuar como elementos dinamizadores da rede.

Objetivo

O objetivo principal da rede é criar um cenário de intercambio de experiências e aquisição de destrezas na gestão das áreas naturais protegidas no mundo, incluindo especialmente a todos os países da CPLP e a Espanha, com particular relevância em Galiza.

Como objetivos mais concretos, podemos definir:

- Trocar informação, experiências e recursos humanos.
- Facilitar a consecução de fundos para os projetos.
- Capacitação do pessoal técnico das Áreas Naturais Protegidas.
- Divulgação da rede e interconexão com outras redes.

Natureza das atividades a levar a cabo

As atividades a desenvolver para a consecução dos fins da Rede terão a seguinte natureza:

- Criação e manutenção de um website.
- Criação e alimentação de bases de dados on-line.
- Facilitar documentação, legislação, recursos bibliográficos.



- Criação de uma lista de distribuição de email.
- Elaboração de um boletim informativo.
- Identificação de possíveis parceiros e formalização de convite a parceiros potenciais.
- Assessoramento entre Áreas Naturais Protegidas.
- Intercâmbio de boas práticas na gestão de Áreas Naturais Protegidas.
- Dar a conhecer a rede em congressos, cursos, etc.
- Análise, identificação e posta em marcha de iniciativas e/ou projetos conjuntos, de interesse comum.
- Busca e obtenção de financiamento nas linhas de trabalho de maior interesse para a rede.
- Desenvolvimento de instrumentos que favoreçam a identificação e comunicação de instituições e pesquisadores relacionados.
- Fomentar o intercâmbio de pessoas entre as instituições pertencentes à rede.
- Difundir a visão dos membros da rede sobre a gestão das Áreas Naturais Protegidas.

CAPÍTULO II: ÓRGÃOS DE GESTÃO

A estrutura de funcionamento da Rede será interativa, podendo sofrer modificações segundo as necessidades futuras da mesma, em cujo caso os termos dos Estatutos deverão ser atualizados.

Secretariado provisional da Rede

O secretariado se ocupará de centralizar o trabalho administrativo e de gestão da rede. Estará formado pelo diretor do projeto e os técnicos atribuídos ao mesmo: coordenadora e técnicos de apoio (bióloga e documentalista) e administrativa.



Pontos focais fundacionais

Assumirão as funções de dinamizar a rede em seu país com o fim de acercar a rede a instituições, empresas e ONGs vinculadas ao âmbito da conservação, bem como a possibilidade de conseguir possíveis parceiros de projetos a desenvolver, bem como estimular a participação e integração de novos membros.

Será responsabilidade dos pontos focais conseguirem o apoio institucional dos governos dos seus respectivos países, especialmente, dos departamentos vinculados à conservação das Áreas Naturais Protegidas, fato que contribuirá ao fortalecimento da rede.

CAPÍTULO III: MEMBROS DA REDE

- Poderão fazer parte da rede todos os atores que desenvolvam atividades relacionadas cõa conservação das Áreas Naturais Protegidas nos seus respectivos países, especialmente dos países lusófonos e da Espanha e que trabalhem no âmbito da conservação (setor público, ONGs, empresas).
- Assim mesmo, poderão incorporar-se à rede todas aquelas pessoas que por sua formação ou por sua experiência profissional possam ser de interesse para enriquecer a rede com suas contribuições.
- Poderão incorporar-se como membros todas aquelas pessoas que assim o solicitem à Secretaria da rede mediante uma ficha de inscrição na que deverão constar os seguintes dados:

- ⇒ Nome e Sobrenome
- ⇒ Entidade ou instituição á que pertence
- ⇒ Endereço postal
- ⇒ Endereço eletrônico
- ⇒ Telefono
- ⇒ Área Natural Protegida á que está vinculado/a
- ⇒ Anotações e observações



Obrigações dos membros da Rede

Os membros da Rede Pardela se comprometem a:

- Identificar, promover, colaborar e participar na posta em marcha da rede e na adesão de novos membros.
- Cooperar ativa e visivelmente cõa rede em todos os âmbitos que lhe sejam propostos, no marco dos objetivos, fins e natureza das atividades indicadas.
- Difundir de forma ativa os trabalhos e resultados de relevância á comunidade interna e externa da rede.
- Oferecer e manter atualizados os dados referentes a cada instituição ou membro.
- Colaborar na difusão e divulgação da rede em todos aqueles foros, eventos, publicação, reunião u outros que sejam de interesse para a mesma.
- Manter uma relação fluida e cordial com o coordenador/a da rede.
- Impulsionar o desenvolvimento das atuações dirigidas a apoiar os trabalhos e garantir o seu bom funcionamento
- Colaborar na identificação e posta a disposição da rede de linhas de possíveis vias de financiamento e programas de interesse para a rede.